



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da
5ª Região nº 63
Disponibilização: 03/04/2025
Publicação: 04/04/2025

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº39/2025

Altera a [Portaria da Direção do Foro nº 85, de 23 de junho de 2022](#), que dispõe sobre a distribuição e uso das vagas destinadas a veículos nos estacionamentos do edifício-sede e do galpão anexo da Justiça Federal na Paraíba, e dá outras providências.

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a [Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966](#), regulamentada pela [Resolução nº 079, de 19 de novembro de 2009](#), alterada pela [Resolução nº 243, de 09 de maio de 2013](#), ambas do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO o [Ato nº 104, de 18 de fevereiro de 2025](#), da Presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, que trata da designação dos Diretores, Vice-Diretores de Foro e Diretores de Subseções Judiciárias da 5ª Região, para o período de 01/abril/2025 a 31/março/2027; e

CONSIDERANDO as recentes alterações da entrada principal do prédio sede desta Instituição, bem como a implantação do sistema de controle de acesso de veículos por reconhecimento de placas de veículos;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a [Portaria da Direção do Foro nº 85, de 23 de junho de 2022](#) (id. 2826406) em relação aos **artigos 1º, 5º, 7º, 9º, 11 e 12 e ao Anexo I**, que passam a vigor com as seguintes redações:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

"Art. 1º (...)

Parágrafo único. (...)

I – **Estacionamento 1:** entrada localizada próximo ao cruzamento da Rua Orestes Lisboa com a João Teixeira de Carvalho, destinada ao acesso dos servidores, advogados, procuradores, defensores públicos e demais entes públicos discriminados nas tabelas constantes nos artigos 11 e 12 desta Portaria;

II – **Estacionamento 2:** entrada do galpão anexo, localizada na Rua Orestes Lisboa, destinada ao acesso de servidores, estagiários, conciliadores, terceirizados e público em geral;

(...)" **NR**

"Art. 5º Caberá à Seção de Segurança proceder ao cadastramento dos veículos dos usuários e à gestão do controle de acesso dos estacionamentos vinculados à JFPB.

(...)

§ 2º Os dados poderão ser atualizados presencialmente na Seção de Segurança, por e-mail (seguranca@jfpb.jus.br) ou por outro meio digital posteriormente divulgado.

(...)" **NR**

"Art. 7º O uso das áreas de estacionamento dar-se-á nos dias úteis, iniciando uma hora antes e encerrando duas horas depois do horário de funcionamento regulamentado pela Direção do Foro." **NR**

(...)

"Art. 9º (...)

Parágrafo único. Em caso de dano ou acidente nas áreas de estacionamento, a pedido de qualquer das partes interessadas, a Seção de Segurança poderá analisar as imagens das câmeras de Segurança para esclarecimento dos fatos e apuração de responsabilidades e, em havendo interesse no recebimento da mídia, o interessado deverá encaminhar tal pedido à Direção do Foro." **NR**

(...)

CAPÍTULO II DO ESTACIONAMENTO 1

"Art. 11. O **Estacionamento 1** dispõe de **133 vagas rotativas para automóveis** e **15 rotativas para motocicletas**, destinadas aos servidores da JFPB, reservas legais, usos comuns e concessões administrativas;

§ 1º As vagas existentes no Estacionamento 1 serão distribuídas da seguinte forma:" **NR**

AUTOMÓVEIS			
Item	Nº de Vagas	DESTINATÁRIO	NATUREZA
I	07	Idosos	Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004
II	04	Pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida portadoras do cartão de estacionamento para PCD	Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004
III	06	Advogados	Concessão administrativa
IV	01	Defensoria Pública da União	Concessão administrativa
V	02	Ministério Público Federal	Concessão administrativa
VI	01	Advocacia Geral da União	Concessão administrativa

VII	01	Procuradoria da Fazenda Nacional	Concessão administrativa
VIII	02	Procuradoria do INSS	Concessão administrativa
IX	01	Procuradorias Federais	Concessão administrativa
X	01	Procuradorias de outros entes	Concessão administrativa
XI	02	Peritos médicos	Concessão administrativa
XII	01	Polícia Federal	Concessão administrativa
XIII	02	PAB – Caixa Econômica Federal	Concessão administrativa
XIV	01	SICOOB	Concessão administrativa
XV	03	Oficial de Justiça Plantonista	Concessão administrativa
XVI	01	Aposentado/Pensionista	Concessão administrativa
XVII	01	Área de embarque e desembarque	Uso comum
XVIII	01	Conciliadores	Concessão administrativa
XVIII	95	Servidores da JFPB	Concessão administrativa
XVIX	133	Total - Carros	---
MOTOCICLETAS			
Item	Nº de Vagas	DESTINATÁRIO	NATUREZA
XX	03	Motos - Entregadores	Concessão administrativa
XXI	04	Motos - Público Externo	Uso comum
XXII	08	Motos - Servidores	Concessão administrativa
XXIII	15	Total - Motos	---

(...)

CAPÍTULO III DO ESTACIONAMENTO 2

"Art. 12. O **Estacionamento 2** dispõe de **38 vagas** rotativas para automóveis, destinadas aos servidores da JFPB, conciliadores, estagiários, terceirizados e público em geral que estejam utilizados os serviços da JFPB.

Parágrafo único. As vagas existentes no Estacionamento 2 serão distribuídas da seguinte forma:" **NR**

Itens	Nº de Vagas	DESTINATÁRIO	NATUREZA
I	38	Servidores da JFPB, conciliadores, estagiários, terceirizados e público em geral	Concessão administrativa

(...)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Mantêm-se inalterados os demais termos da [Portaria da Direção do Foro nº 85, de 23 de junho de 2022](#).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA**,
DIRETOR DO FORO, em 03/04/2025, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador
4979444 e o código CRC **0C5E556B**.

ANEXO I Modelo de Solicitação de Pernoite de Veículo

SOLICITAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR:

Nome: _____
Matrícula: _____

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO:

Marca/modelo: _____
Placa: _____ Cor: _____

PERÍODO:

Entrada: _____
Saída: _____

JUSTIFICATIVA:

Solicito, nos termos da [Portaria da Direção do Foro nº 85, de 23 de junho de 2022](#), alterada por

esta [Portaria da Direção do Foro nº 39/2025](#), autorização para deixar o veículo acima identificado pernoitar no estacionamento da Justiça Federal na Paraíba.

João Pessoa/PB, _____ de _____ de 20____.

Assinatura

0000379-98.2025.4.05.7400/PB-DSA

4979444v13